

EDITAL**DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE DO
MUNICÍPIO DA AMADORA**

11 de janeiro de 2026

Vítor Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos e para os efeitos do Artigo 31.º, Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio, na sua atual redação, que a Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, irá funcionar, no dia 11 de janeiro de 2026, entre as 08H00 e as 19H00, no seguinte local:

PAVILHÃO DESPORTIVO ESCOLAR MUNICIPAL RITA BORRALHO Avenida Canto e Castro, 2700-782 Amadora GPs 38,766654, -9,236574	Mesas de Voto números 1 a 15
---	-------------------------------------

Amadora, 19 de dezembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)